



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 442/2015
São Luís, maio de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2238/2015,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 379, de 24/4/2015, que autorizou, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013 e Resolução Administrativa nº 84/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias intermunicipais ao Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, matrícula nº 30816741, a fim de participar da 4ª Semana de Formação Continuada de Magistrados da Escola Judicial do TRT da 22ª Região, que se realizará na cidade de Teresina/PI, no período de 4 a 8/5/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa